

DELIBERAÇÃO Nº 2/71

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, delibera e eu promulgo a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Artº 1º - Ficam criados no Q.P. da Prefeitura Municipal, -
2) (dois) Cargos de Fiscal de distrito, Padrão "M", que serão ocupados pelos Servidores DOLINDO FERREIRANUNES e ALBERTO VIDAL, afim de dar cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal, em mandado de Segurança Nº 1.082/63, reintegrando aqueles servidores nos referidos cargos.

Artº 2º - A verba para fazer face as despesas é a constante do Orçamento em vigor.

Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 10 de agosto de -
1971.

WALQUIDES DE SOUZA LIMA

- Prefeito -